



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 23

*Dispõe sobre a Agenda Regulatória, Biênio 2025-2026
da Agência de Regulação de Goiânia - AR, nos termos do processo SEI
24.23.000000359-5.*

O Conselho de Gestão e Regulação – CGR da Agência de Regulação de Goiânia – AR, no uso de suas atribuições legais, e dotado de poderes para analisar e aprovar propostas de normas, regulamentos gerais e específicos para a regulação, controle e fiscalização da prestação de serviços, inclusive a fixação das penalidades e valores das multas, conforme o que dispõe o art. 8º, III, da Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016 e art. 30 do Decreto nº 246 de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 15-A da Lei 9.787, de 08 de abril de 2016, alterada pela Lei nº 9.917, de 26 de setembro de 2016, define que a entidade reguladora do Serviço Público de Saneamento Básico do Município de Goiânia é a Agência de Regulação de Goiânia – AR;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei nº 9.753, de 12 de fevereiro de 2016 define como competência da Agência de Regulação de Goiânia – AR, cumprir e fazer cumprir a legislação específica referente aos serviços concedidos, permitidos ou autorizados, bem como regular, controlar e fiscalizar a prestação desses serviços e as metas estabelecidas, por meio de fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 alterada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO a Consulta Pública nº 013/2024 realizada no sítio eletrônico da Agência de Regulação de Goiânia entre os dias 10 de outubro e 27 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO os autos do processo de número 24.23.000000359-5.

CONSIDERANDO a decisão uniforme do Conselho de Gestão e Regulação – CGR da Agência de Regulação de Goiânia – AR, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Agenda Regulatória da Agência de Regulação de Goiânia – AR, Biênio 2025/2026, constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE DA AR

ANEXO I**AGENDA REGULATÓRIA
BIÊNIO 2024-2025**

Aprovada pelo Conselho de Gestão e Regulação
Reunião Extraordinária nº 35
Em 20 de dezembro de 2024.

1. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA - AR

A Agência de Regulação de Goiânia - AR é uma entidade autárquica vinculada à administração indireta do Poder Executivo, criada pela Lei Nº 9.573, de 12 de fevereiro de 2016 com a finalidade de regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos concedidos, permitidos e autorizados pelo Poder Público Municipal. A AR vem concentrando seus esforços na regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas).

Além de exercer as atividades regulatórias, regulando a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pela Saneamento de Goiás S.A. a AR vem desenvolvendo trabalhos como a elaboração do Plano do Plano Municipal de Saneamento Básico de Goiânia, do Plano Diretor de Drenagem Urbana de Goiânia, assim como vem desenvolvendo estudos que vão auxiliar na modelagem da concessão da prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos.

2. AGENDA REGULATÓRIA

A Agenda Regulatória é um importante instrumento de planejamento, que destaca os temas que exigirão uma atenção prioritária da Agência de Regulação de Goiânia (AR) em relação aos serviços públicos sob sua supervisão, e, se consolida em um instrumento de transparência, permitindo o acompanhamento das ações regulatórias e a participação da sociedade na discussão das pautas consideradas prioritárias. Com a implementação da Agenda Regulatória, a agencia tem a capacidade de antecipar desafios, priorizar projetos e informar a sociedade sobre suas ações, resultando em processos mais robustos e confiáveis.

Elaborada através de um processo colaborativo que envolveu todas as diretorias da AR, a Agenda estabelece os assuntos a serem tratados no biênio seguinte, organizado em pautas, com prazos de execução e objetivos das ações.

Neste contexto, apresentamos a primeira Agenda Regulatória da Agência de Regulação de Goiânia - AR, aprovada pela Resolução Normativa nº 23, de 20 de dezembro de 2024. Este documento representa um avanço significativo para a evolução da regulação e reflete o compromisso da AR com uma governança eficaz e responsável às necessidades da sociedade.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O artigo 23 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, estabelece:

Art. 23. A entidade reguladora, observadas as diretrizes determinadas pela ANA, editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos.

A Resolução ANA nº 177, de 12 de janeiro de 2024, que trouxe as práticas de governança a serem aplicadas pelas entidades reguladoras infranacionais, estabelece em seus artigos 19 e 33:

Art. 19. Para promoção da transparência da atuação regulatória, as ERIs devem:

(...)

IV - dar publicidade:

(...)

b) aos instrumentos regulatórios e de planejamento, incluindo a agenda regulatória;

(...)

Art. 33. As ERIs devem implementar a agenda regulatória, elaborada com intervalo máximo de 2 (dois) anos, contendo o conjunto de temas prioritários a serem tratados pela entidade durante sua vigência.

Parágrafo único: A agenda regulatória deve estar alinhada com os objetivos do planejamento estratégico e integrar o plano de gestão anual.

4. AGENDA REGULATÓRIO BIÊNIO 2025-2026

4.1. PAUTAS

I. Atualizar o Regimento Interno da AR.

Pauta	Atualizar o Regimento Interno da AR
Descrição	Atualizar o Regimento Interno da Agência de Regulação de Goiânia, incluindo a elaboração da minuta, discussões internas, formalização de processos, parecer técnico e jurídico, exposição de motivos e envio para a Casa Civil.
Responsável	GAB/CHEADV
Objetivos	Atualizar o regimento para refletir novas percepções e maturidade adquirida,clarear as competências das diversas áreas da AR e incluir competências não previstas no Regimento Interno.
Previsão de Início	1º trimestre/2025
Previsão de Conclusão	3º trimestre/2025.

II. Atualizar o Regulamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB.

Pauta	Atualizar o Regulamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB

Descrição	Atualizar o Regulamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico, discussões internas, formalização de processos, parecer técnico e jurídico, exposição de motivos e envio para a Casa Civil.
Responsável	CHEADV/DIRADM
Objetivos	Resolver conflitos não previstos no Regulamento, aumentar a frequência das reuniões ordinárias para cobrir todas as pautas e definir competências e funções não previstas no Regulamento.
Previsão de Início	1º trimestre/2025
Previsão de Conclusão	4º trimestre/2025.

III. Estrutura Física da Agência de Regulação de Goiânia- AR.

Pauta	Estrutura física da Agência de Regulação de Goiânia - AR
Descrição	Ampliar e melhorar a estrutura física da Agência de Regulação de Goiânia, definindo se será por obtenção de mais salas, cessão de prédio público, aluguel ou construção de nova sede, e providenciar móveis e equipamentos adequados.
Responsável	GAB/DIRADM
Objetivos	Estruturar uma nova sede administrativa para a Agência de Regulação, com infraestrutura de TI avançada, espaços colaborativos e melhor ergonomia, para criar um ambiente mais confortável e produtivo, atendendo às necessidades tecnológicas e operacionais modernas.
Previsão de Início	1º trimestre/2025
Previsão de Conclusão	4º trimestre/2026

IV. Estrutura do Quadro de Servidores da Agência de Regulação de Goiânia - AR.

Pauta	Estruturação do quadro de servidores da Agência de Regulação de Goiânia
Descrição	Estruturar o quadro de servidores da Agência de Regulação, aprovando o Plano de Cargos e Salários, obtendo autorização do Chefe do Executivo para concurso público, contratando uma empresa para a realização do concurso, e conduzindo o processo seletivo, incluindo homologação e nomeação.
Responsável	GAB/CHEADV/DIRADM
Objetivos	Constituição do quadro próprio de servidores.
Previsão de Início	1º trimestre/2025
Previsão de Conclusão	2º trimestre/2026

V. Grupo de Discussão da Lei Geral de Proteção de Dados.

Pauta	Grupo de discussão da Lei Geral de Proteção de Dados.
Descrição	Criar um grupo de discussão sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentar os procedimentos para sigilo, dados pessoais e dados sensíveis.
Responsável	GAB/CHEADV/DIRREG
Objetivos	Normatizar os procedimentos técnicos e administrativos da AR para garantir o sigilo de dados pessoais e sensíveis.
Previsão de Início	2º trimestre/2025

Previsão de Conclusão	4º trimestre/2025
-----------------------	-------------------

VI. Atualizar e Modernizar o Site da Agência de Regulação de Goiânia - AR.

Pauta	Atualizar e modernizar o site da Agência de Regulação de Goiânia - AR
Descrição	Definir e implantar áreas e modelos de atuação nas redes sociais.
Responsável	GAB
Objetivos	Cumprir a legislação e NR da ANA sobre publicidade, mantendo o site da AR sempre atualizado e intuitivo, e desenvolver estratégias para as redes sociais, garantindo que reflitam a identidade pública da AR e ajudem a aproximar a agência dos usuários e interessados.
Previsão de Início	1º trimestre/2025
Previsão de Conclusão	4º trimestre/2026

VII. Normatizar os procedimentos para a realização de Consultas e Audiências Públcas pela Agência de Regulação de Goiânia - AR.

Pauta	Normatizar a realização de consultas e audiências públicas pela Agência de Regulação de Goiânia.
Descrição	Norma que estabeleça regras claras para a realização de consultas públicas e audiências públicas pela AR.
Responsável	DIRREG
Objetivos	Estabelecer um conjunto de procedimentos para a realização de consultas e audiências públicas.
Previsão de Início	1º trimestre/2025
Previsão de Conclusão	3º trimestre/2025

VIII. Análise de Impacto Regulatório - AIR.

Pauta	Análise de Impacto Regulatório (AIR)
Descrição	Definir a AIR como ferramenta de avaliação de impactos regulatórios, criar uma metodologia padrão para coleta de dados, análise e consultas, capacitar a equipe, realizar consultas públicas, ajustar e publicar a normativa, e implementar e monitorar sua aplicação.
Responsável	DIRREG
Objetivos	Definir diretrizes e procedimentos obrigatórios para a realização de AIR antes da formulação, revisão ou alteração de qualquer norma, resolução ou regulamento pela AR.
Previsão de Início	3º trimestre/2025
Previsão de Conclusão	2º trimestre/2026

IX. Implementar Metodologia ACERTAR.

Pauta	Implantar metodologia ACERTAR
Descrição	Implantação da metodologia ACERTAR
Responsável	DIRREG/DIRFIS/DIRADM
Objetivos	Auditar e certificar as informações e indicadores dos municípios regulados pela AR no Sistema Nacional de

	Informações em Saneamento Básico (SINISA), conforme a Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018.
Previsão de Início	1º trimestre/2025
Previsão de Conclusão	2º trimestre/2026

X. Pesquisa com Usuários de Serviços Regulados pela Agência de Regulação de Goiânia - AR.

Pauta	Pesquisa com usuários de serviços regulados pela Agência de Regulação de Goiânia - AR
Descrição	Conduzir uma pesquisa para avaliar a satisfação dos usuários dos serviços regulados pela AR.
Responsável	DIRREG/DIRFIS
Objetivos	Mensurar a satisfação dos usuários com os serviços regulados e o atendimento das prestadoras para definir prioridades na regulação e fiscalização.
Previsão de Início	1º trimestre/2025
Previsão de Conclusão	2º trimestre/2026

XI. Estruturar a Ouvidoria.

Pauta	Estruturar a Ouvidoria
Descrição	Ampliação e reestruturação física da Ouvidoria.
Responsável	DIRADM/DIRFIS
Objetivos	Implantar e estruturar a Ouvidoria da AR para aprimorar o atendimento ao usuário.
Previsão de Início	1º trimestre/2025
Previsão de Conclusão	3º trimestre/2026

XII. 3º RTO.

Pauta	3º RTO
Descrição	Realizar o 3º Ciclo de Revisão Tarifária da Saneamento de Goiás S.A.
Responsável	DIRREG
Objetivos	Estabelecer tarifas justas que equilibram investimento e manutenção dos serviços com a capacidade de pagamento dos usuários.
Previsão de Início	1º trimestre/2025
Previsão de Conclusão	2º trimestre/2026

XIII. Elaboração de Manual de Fiscalização.

Pauta	Elaboração de Manual de Fiscalização
Descrição	Elaborar um Manual de Fiscalização detalhado, que abranja conceitos de regulação e ações propostas, orientando claramente os profissionais da Agência e incluindo um Cronograma de Fiscalização com as ações anuais.
Responsável	DIRFIS
Objetivos	Programar as ações anuais fixas da Fiscalização, evitando dedicar todo o tempo a atendimentos emergenciais, e planejar para atender futuros municípios regulados pela Agência.
Previsão de Início	1º trimestre/2025

Previsão de Conclusão	1º trimestre/2026
-----------------------	-------------------

XIV. Elaboração e Apresentação do Relatório das Concessões.

Pauta	Elaboração do Relatório das Concessões 2024 e 2025
Descrição	O Relatório de Concessões detalha as ações regulatórias da Agência de Regulação de Goiânia, incluindo concessões vigentes, análise financeira, desempenho, indicadores de qualidade, aspectos regulatórios e legais, investimentos e riscos. As ações esperadas são a coleta e avaliação de dados e a elaboração do relatório para garantir transparência, eficiência e melhoria contínua.
Responsável	DIRREG
Objetivos	Elaborar um relatório detalhado e transparente sobre as ações regulatórias da Agência, com foco na conformidade contratual, melhoria da qualidade dos serviços e sustentabilidade financeira e operacional das concessões.
Previsão de Início	2º trimestre/2025.
Previsão de Conclusão	2º trimestre/2025

* Ação se repete nos anos de 2025 e 2026, sendo realizada sempre no 2º trimestre.

XV. Elaboração e homologação compartilhada com as Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização (AGR), Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico (AMAE) e Agência Reguladora do Município de Anápolis (ARM) do Manual de Contabilidade Regulatória.

Pauta	Manual de Contabilidade Regulatória
Descrição	A elaboração do Manual de Contabilidade Regulatória será feita por uma consultoria externa a ser contratada através de procedimento licitatório.
Responsável	DIRREG
Objetivos	Estabelecer um manual claro e acessível para orientar os prestadores de serviço na aplicação das normas contábeis regulatórias, garantindo conformidade e uniformidade em todo o estado.
Previsão de Início	1º trimestre/2025
Previsão de Conclusão	4º trimestre/2026

XVI. Normatizar a criação e implementação de Programas Transitórios.

Pauta	Normatizar Programas Transitórios
Descrição	Norma Regulatória que estabelece critérios para validar programas com condições mais vantajosas que as estabelecidas pela Resolução Normativa nº 009/2022 - CGR/AR. Abrange análise de casos e legislações, diálogo com prestadoras e o desenvolvimento de critérios.
Responsável	DIRREG
Objetivos	Estabelecer critérios claros para ampliar a inclusão de usuários em programas de negociação de débitos, reduzindo a inadimplência e melhorando a situação financeira dos usuários e da prestadora de serviços.
Previsão de Início	2º trimestre/2026
Previsão de Conclusão	4º trimestre/2026

XVII. Revisar e Alterar a Resolução Normativa nº 001/2019 - CGR.

Pauta	Revisão da Resolução Normativa nº001/2019 - CGR
Descrição	Ações esperadas: consultar normas da ANA e práticas de outras agências, revisar a Resolução nº 001/2019, elaborar minuta de alteração, realizar consulta pública, consolidar contribuições, obter aprovação do conselho colegiado, publicar a resolução revisada e implementar e monitorar as mudanças.
Responsável	DIRREG
Objetivos	Atualizar a RN nº001/2019 - CGR/AR para garantir sua conformidade com as normas de referência da ANA.
Previsão de Início	4º trimestre/2025
Previsão de Conclusão	4º trimestre/2026

XVIII. Revisar e Alterar a Resolução Normativa nº 002/2019 - CGR.

Pauta	Revisão da Resolução Normativa nº002/2019 - CGR
Descrição	Diagnosticar a norma, identificar desafios e lacunas para o alinhamento com legislações federais e normas de referência da ANA.
Responsável	DIRREG
Objetivos	Atualizar e aprimorar as diretrizes econômico-financeiras e tarifárias para as concessões, a fim de: assegurar a sustentabilidade e equidade, harmonizar regulamentos, incorporar avanços tecnológicos e melhorar a transparência e participação pública.
Previsão de Início	1º trimestre/2025
Previsão de Conclusão	4º trimestre/2026

XIX. Elaboração e Aprovação de Metodologia para Indenização de Investimentos e Valoração de Ativos Reversíveis.

Pauta	Elaboração e Aprovação de Metodologia para Indenização de Investimentos e Valoração de Ativos Reversíveis
Descrição	Desenvolvimento, validação e aprovação de metodologia com critérios claros para a valoração de ativos reversíveis e a indenização de investimentos não amortizados ou depreciados dos contratos de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O trabalho será realizado em parceria com as Agências Reguladoras atuantes no Estado de Goiás.
Responsável	DIRREG
Objetivos	Estabelecer critérios claros para a valoração de ativos reversíveis e para a indenização de investimentos não amortizados ou depreciados, garantindo conformidade com a Resolução nº 161/2023 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) que aprovou Norma de Referência nº 03.
Previsão de Início	3º trimestre/2025
Previsão de Conclusão	4º trimestre/2025

XX. Estudos e Desenvolvimento de Normas para a Regulação dos Serviços de Iluminação Pública.

Pauta	Estudos e Edição de Normas para a Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Iluminação Pública
Descrição	Estudos e desenvolvimento de normas para a regulação dos serviços de iluminação pública, garantindo o cumprimento do contrato de concessão, a eficiência, a segurança, a sustentabilidade e conformidade com as leis e diretrizes aplicáveis.
Responsável	DIRREG
Objetivos	Garantir o cumprimento do contrato de concessão, a sustentabilidade econômico-financeira e a qualidade da prestação dos serviços de iluminação pública.
Previsão de Início	1º trimestre de 2025
Previsão de Conclusão	1º trimestre/2026

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA - AR, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Goiânia, 20 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 20/12/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5821106** e o código CRC **4732B3C5**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.23.000000359-5

SEI Nº 5821106v1